

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2023

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Superintendente de Contratos e Compras

Id: 2502392

PORTARIA SECC/SUPCC N° 428 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC n° 14, de 12 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual n° 45.600, de 16 de março de 2016;

- o disposto na Resolução SECC n° 28, de 01 de março de 2021, e

- o disposto no Processo n° SEI-420001/001422/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SEGOV n° 064/2021 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA.

GESTOR: FABRICIO STEPHAN DIAS NOBRE, ID Funcional n° 5082361-2.

FISCAIS TITULARES: MAURICIO MEYER BENISTE, ID Funcional n° 5087564-7; LARYSSA MOURA MIRANDA, ID Funcional n° 5116095-1 e ISMAEL ALVES MAURICIO, ID Funcional n° 4401585-2 em substituição ao servidor EDNOMOR DA SILVA FERREIRA, ID Funcional n° 5088668-1, pela Operação Segurança Presente e ADM; FELIPE CARLOS SOUZA MENEZES, ID funcional n° 4185515-9; MAÍRA MICELLI CASSANDRO, ID Funcional n° 5088611-8 e SIMÃO FARAY FERREIRA LOPES, ID Funcional n° 2447103-8, pela Operação Lei Seca; ELOANA FEITOSA DA SILVA, ID Funcional n° 5129610-1 e GLEDSON SABINO BORGES, ID Funcional n° 5104400-5, pelo Programa RJ para Todos.

SUPLENTE: MÁRCIA CRISTINA MENDES DA FONSECA DORIA, ID Funcional n° 5118460-5 e EDUARDO SOUZA DE MOURA JUNIOR, ID Funcional n° 5107399-4, pela Operação Segurança Presente e ADM; MAURICIO ARTHUR BARBOSA ARAÚJO, ID Funcional n° 2447488-6; BERNARD GIUSEPPE BIGGI CARNEVALE, ID Funcional n° 4259409-0 e TAMIE ALVES DA COSTA CASCARDO, ID Funcional n° 5127110-9, pela Operação Lei Seca e GISELE MARIA RODRIGUES ROCHA, ID Funcional n° 5122691-0, pelo Programa RJ para Todos.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual n° 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC n° 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria SECC/SUPCC n° 212/2022.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2023

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Superintendente de Contratos e Compras

Id: 2502393

PORTARIA SECC/SUPCC N° 429 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC n° 14, de 12 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual n° 45.600, de 16 de março de 2016;

- o disposto na Resolução SECC n° 28, de 01 de março de 2021, e

- o disposto no Processo n° SEI-420001/000891/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SEGOV n° 013/2022 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA.

GESTOR: NATHÁLIA DO NASCIMENTO BARBOSA, ID Funcional n° 5110040-1.

FISCAIS: MAURICIO MEYER BENISTE, ID Funcional n° 5087564-7; LARYSSA MOURA MIRANDA, ID Funcional n° 5116095-1 e ISMAEL ALVES MAURICIO, ID Funcional n° 4401585-2 em substituição ao servidor EDNOMOR DA SILVA FERREIRA, ID Funcional n° 5088668-1, sob a presidência do primeiro.

SUPLENTE: MÁRCIA CRISTINA MENDES DA FONSECA DORIA, ID Funcional n° 5118460-5 e EDUARDO SOUZA DE MOURA JUNIOR, ID Funcional n° 5107399-4.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual n° 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC n° 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portarias SECC/SUPCC n° 216/2022 e n° 361/2023.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2023

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Superintendente de Contratos e Compras

Id: 2502394

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA PR N° 488 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

DETERMINA NOMEAÇÃO NO ÂMBITO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37, V do Estatuto Social desta Empresa, considerando o constante dos autos do Processo n° SEI-150015/002173/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RAFAELA CRISTINA DOS SANTOS BASTOS, para exercer o Cargo de Confiança de Agente de Certificação, símbolo CC-12, desta Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente em vaga decorrente da exoneração de Sthefani Ferreira do Nascimento, matrícula 2060.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 17 de agosto de 2023

PATRICIA DAMASCENO
Diretora-Presidente

Id: 2502330

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 15.08.2023

PROCESSO N° SEI-160192/004754/2020 - DEFIRO o pedido de afastamento para pleito eleitoral do servidor MARLLUS HENRIQUE ROCHA PITTA BATISTA, Id. Funcional n° 5032547-7, de 15/08/2020 a 15/11/2020, em conformidade com o inciso IV, do art. 74, e inciso XX, do art. 79 do Decreto n° 2.479/1979, a Resolução SEPLAG n° 1.436, de 04 de fevereiro de 2016, e a Resolução SECCG n° 100, de 18 de junho de 2020.

Id: 2502402

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE HABILITAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR DE 07.07.2023

PROCESSO N° SEI-150142/002950/2022 - APLICO penalidade de cassação do credenciamento (art. 74, § 6º da Resolução CONTRAN n° 789/2020) ao CFC AUTO MOTO ESCOLA PIRAI LTDA, AB/673, pelo cometimento da infração positivada no art. 69, IV e 70, III ambos da Resolução CONTRAN n° 789/2020.

Id: 2502595

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

ATOS DO PRESIDENTE

DE 14/08/2023

DESIGNA, para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do CONTRATO/IRM/ 02/ 2022, celebrado entre o IRM com empresa SOCIEDADE EMPRESÁRIA CLARO S/A, GESTOR: GUARACI COSTA BARROS, ID n.º 4407222-8. FISCAIS: LANA CARVALHO SERRÃO, ID n.º 5099497-2, ALEXANDRE ALVES DA SILVA, ID n.º 5092616-0 e WILSON SERGIO XAVIER FIALDINI, ID n.º 5117554-1, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, art. 15, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 184, de 27 de dezembro 2018, e do art. 9.º do Decreto Estadual n.º 46.893, de 23 de dezembro de 2019, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual. Processo n.º SEI-120228/000236/2021

DESIGNA, para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do CONTRATO/IRM/ 03/ 2022, celebrado entre o IRM com empresa INDEPENDÊNCIA ADMINISTRADORA DE BENS S/A, GESTOR: GUARACI COSTA BARROS, ID n.º 4407222-8. FISCAIS: LANA CARVALHO SERRÃO, ID n.º 5099497-2, ALEXANDRE ALVES DA SILVA, ID n.º 5092616-0 e WILSON SERGIO XAVIER FIALDINI, ID n.º 5117554-1, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, art. 15, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 184, de 27 de dezembro 2018, e do art. 9.º do Decreto Estadual n.º 46.893, de 23 de dezembro de 2019, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual. Processo n.º SEI-120228/000173/2021.

DESIGNA, para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do CONTRATO/IRM/ 05/ 2022, celebrado entre o IRM com empresa FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, GESTOR: GUARACI COSTA BARROS, ID n.º 4407222-8. FISCAIS: ROBERTO VINICIUS FERNANDES DA SILVA, ID n.º 4429311-9, ALEXANDRE ALVES DA SILVA, ID n.º 5092616-0 e ANA PAULA ABRANTES DAU, ID n.º 4195463-7, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, art. 15, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 184, de 27 de dezembro 2018, e do art. 9.º do Decreto Estadual n.º 46.893, de 23 de dezembro de 2019, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual. Processo n.º SEI-120228/000223/2021.

DESIGNA, para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do CONTRATO/IRM/ 08/ 2022, celebrado entre o IRM com empresa CS BRASIL FROTAS S.A, GESTOR: GUARACI COSTA BARROS, ID n.º 4407222-8. FISCAIS: LANA CARVALHO SERRÃO, ID n.º 5099497-2, ALEXANDRE ALVES DA SILVA, ID n.º 5092616-0 e WILSON SERGIO XAVIER FIALDINI, ID n.º 5117554-1, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, art. 15, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 184, de 27 de dezembro 2018, e do art. 9.º do

Decreto Estadual n.º 46.893, de 23 de dezembro de 2019, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual. Processo n.º SEI-120228/000067/2022.

DESIGNA, para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do CONTRATO/IRM/ 09/ 2022, celebrado entre o IRM com empresa INTELIGENCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI, GESTOR: GUARACI COSTA BARROS, ID n.º 4407222-8. FISCAIS: LANA CARVALHO SERRÃO, ID n.º 5099497-2, ALEXANDRE ALVES DA SILVA, ID n.º 5092616-0 e WILSON SERGIO XAVIER FIALDINI, ID n.º 5117554-1, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, art. 15, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 184, de 27 de dezembro 2018, e do art. 9.º do Decreto Estadual n.º 46.893, de 23 de dezembro de 2019, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual. Processo n.º SEI-120228/000086/2022.

DESIGNA, para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do CONTRATO/IRM/ 10/ 2022, celebrado entre o IRM com empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, GESTOR: GUARACI COSTA BARROS, ID n.º 4407222-8. FISCAIS: LANA CARVALHO SERRÃO, ID n.º 5099497-2, ALEXANDRE ALVES DA SILVA, ID n.º 5092616-0 e WILSON SERGIO XAVIER FIALDINI, ID n.º 5117554-1, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, art. 15, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 184, de 27 de dezembro 2018, e do art. 9.º do Decreto Estadual n.º 46.893, de 23 de dezembro de 2019, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual. Processo n.º SEI-120228/000111/2022.

DESIGNA, para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do CONTRATO/IRM/ 14/ 2022, celebrado entre o IRM com empresa WEBTRIP AGÊNCIA E TURISMO EIRELLI, GESTOR: GUARACI COSTA BARROS, ID n.º 4407222-8. FISCAIS: LANA CARVALHO SERRÃO, ID n.º 5099497-2, ALEXANDRE ALVES DA SILVA, ID n.º 5092616-0 e ANA PAULA ABRANTES DAU, ID n.º 4195463-7, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, art. 15, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 184, de 27 de dezembro 2018, e do art. 9.º do Decreto Estadual n.º 46.893, de 23 de dezembro de 2019, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual. Processo n.º SEI-120228/000133/2022.

DESIGNA, para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do CONTRATO/IRM/ 001/ 2023, celebrado entre o IRM com empresa OI S.A, GESTOR: GUARACI COSTA BARROS, ID n.º 4407222-8. FISCAIS: LANA CARVALHO SERRÃO, ID n.º 5099497-2, ALEXANDRE ALVES DA SILVA, ID n.º 5092616-0 e WILSON SERGIO XAVIER FIALDINI, ID n.º 5117554-1, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, art. 15, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 184, de 27 de dezembro 2018, e do art. 9.º do Decreto Estadual n.º 46.893, de 23 de dezembro de 2019, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual. Processo n.º SEI-120228/000176/2022.

DESIGNA, para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do CONTRATO/IRM/003/2023, celebrado entre o IRM com empresa PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, GESTOR: GUARACI COSTA BARROS, ID n.º 4407222-8. FISCAIS: LANA CARVALHO SERRÃO, ID n.º 5099497-2, ALEXANDRE ALVES DA SILVA, ID n.º 5092616-0 e WILSON SERGIO XAVIER FIALDINI, ID n.º 5117554-1, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, art. 15, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 184, de 27 de dezembro 2018, e do art. 9.º do Decreto Estadual n.º 46.893, de 23 de dezembro de 2019, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual. Processo n.º SEI-120228/000087/2022.

DESIGNA, para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do CONTRATO/IRM/007/2023, celebrado entre o IRM com empresa HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA, GESTOR: GUARACI COSTA BARROS, ID n.º 4407222-8. FISCAIS: LANA CARVALHO SERRÃO, ID n.º 5099497-2, ALEXANDRE ALVES DA SILVA, ID n.º 5092616-0 e WILSON SERGIO XAVIER FIALDINI, ID n.º 5117554-1, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, art. 15, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 184, de 27 de dezembro 2018, e do art. 9.º do Decreto Estadual n.º 46.893, de 23 de dezembro de 2019, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual. Processo n.º SEI-120228/000201/2023.

DESIGNA, para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do CONTRATO/IRM/008/2023, celebrado entre o IRM com empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA, GESTOR: GUARACI COSTA BARROS, ID n.º 4407222-8. FISCAIS: LANA CARVALHO SERRÃO, ID n.º 5099497-2, ALEXANDRE ALVES DA SILVA, ID n.º 5092616-0 e WILSON SERGIO XAVIER FIALDINI, ID n.º 5117554-1, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, art. 15, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 184, de 27 de dezembro 2018, e do art. 9.º do Decreto Estadual n.º 46.893, de 23 de dezembro de 2019, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual. Processo n.º SEI-120228/000109/2023.

DESIGNA, para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do CONTRATO/IRM/010/2023, celebrado entre o IRM com empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, GESTOR: GUARACI COSTA BARROS, ID n.º 4407222-8. FISCAIS: LANA CARVALHO SERRÃO, ID n.º 5099497-2, ALEXANDRE ALVES DA SILVA, ID n.º 5092616-0 e WILSON SERGIO XAVIER FIALDINI, ID n.º 5117554-1, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, art. 15, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 184, de 27 de dezembro 2018, e do art. 9.º do Decreto Estadual n.º 46.893, de 23 de dezembro de 2019, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual. Processo n.º SEI-120228/000147/2023.

Id: 2502219

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA CEPERJ/PRESI N° 8804 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA MULHER INSTITUÍDA NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO CEPERJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - FUNDAÇÃO CEPERJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° SEI-150161/000664/2021 e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de atualização dos membros da Comissão de Valoração da Mulher,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição da Comissão de Valoração da Mulher instituída no âmbito da Fundação CEPERJ, composta pelos membros constantes do anexo II da Portaria CEPERJ/PRESI N° 8691, de 25 de maio de 2021, a qual passa a vigorar com os seguintes membros: